

INDICAÇÃO n° 113/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **PODA DE ÁRVORE SITUADA NA RUA DO CONGO AMORES DA LUA, SANTA MARTHA - VITÓRIA/CEP:29.046-662.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de poda de árvore situada na escadaria localizada na praça da Rua do Congo Amores da Lua, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança pública, a integridade da infraestrutura urbana e a adequada circulação de pedestres.

O crescimento excessivo da copa da árvore pode ocasionar riscos à integridade física de transeuntes e à estruturas do entorno, além de obstruir a iluminação pública, favorecendo a sensação de insegurança e possíveis ocorrências de acidentes. Ademais, a proximidade com redes elétricas e edificações pode representar perigo iminente, especialmente em períodos de ventos fortes ou chuvas intensas.

A intervenção solicitada está amparada pelo disposto na **Lei Municipal n° 8.696/2014**, que dispõe sobre a arborização urbana no Município de Vitória, e autoriza a realização de podas mediante justificativa técnica, desde que voltadas à preservação da saúde vegetal, segurança da população e funcionalidade dos espaços públicos.

Portanto, a poda da referida árvore é medida necessária para a preservação da segurança, do meio ambiente urbano equilibrado e da qualidade de vida dos moradores e usuários da escadaria.

Diante do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 09 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR - PODE

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 09/03/2026 16:45

Checksum: **FC2EB2BD49184FBDADFF0A0168B0C45B2E3AA7C89AA886CDFDDABF9A8517146B**